CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

20ª SESSÃO ORDINÁRIA – 1ª ITINERANTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, com início às dezenove horas e trinta minutos e término as vinte horas e quarenta minuto,reuniu-se na Sede da Associação do Moradores do Bairro Nova Esperança, rua Heitor de Lima, nº 332, sob a Vice-Presidência do José Welington da Silva, em seguida foi realizada a leitura do Evangelho. O 1º Secretário Gleisson Araújo Nunes realizou a chamada de todos os Vereadores presentes e uma ausência justificada do Vereador Presidente Antônio Fernando Gomes. O Vice-Presidente colocou em votação e discussão no Plenário a dispensa de leitura e aprovação da Ata da 16ª Sessão Ordinária realizada no dia vinte e um de maio de dois mil de dezoito, sendo essa aprovada por seis votos. O 1º Secretário Gleisson Araújo Nunes fez a leitura dos documentos recebidos e expedidos e proposições encaminhadas a Mesa: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício Circular nº 088/2018**, de autoria do Assessor Legislativo, Fellipe Cavalieri, o qual em atendimento a solicitação do Presidente **Antônio Fernando Gomes**, justifica sua ausência na 20ª Sessão Ordinária, 1ª Sessão Itinerante, a ser realizada na segunda-feira, dia 18 de junho, por motivo de ordem pessoal. **Projeto de Lei nº 17/2018** de autoria dos Vereadores: Antônio Astésio Tavares, José Welington da Silva, Magno Manoel Marques, Gleisson Araújo Nunes, José Antônio Camargo Júnior, José Segundo Fairia e Shirley Elaine Gonçalves Faria que "Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo de Piumhi e dá outras providências". **Ofício nº 166/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo, dirigido ao Senhor Presidente Antônio Fernando Gomes, encaminhando em anexo. **Projeto de Lei nº 18/2018**, que dispõe sobre desafetação de bem público e dá outras providências para apreciação dessa Douta Câmara Municipal. **Ofício nº 165/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo, dirigido ao Senhor Presidente Antônio Fernando Gomes, em resposta ao ofício nº 66/2018 G. Pres., encaminhando lista com nome das pessoas contempladas pela Caixa Econômica Federal - Projeto Minha Casa Minha Vida, conforme solicitado. **Ofício 547/2018** de autoria da Promotora de Justiça, Dra. Giselle Ribeiro de Oliveira, encaminhando cópia da Recomendação nº 07/2017 expedida pelo Ministério Público desta Comarca ao Município de Piumhi, bem como a resposta do Munícipio acerca de tal Recomendação. Objeto: Recomendar, ao Município de Piumhi, a fiscalização, exigência e cumprimento das regras de acessibilidade nas edificações de uso público, nas edificações de uso coletivo e nas edificações de uso privado multifamiliar, bem como nas vias públicas, calçadas, passeios públicos e vagas para estacionamento de veículos por pessoas com deficiência e idosos, respeitando-se as regras da NBR

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

9050/2015.**Ofício n ° 16/2018** de autoria da Senhora Roseli Ferreira Aza, Vice-Presidente da AVAMEP, dirigido ao Senhor Presidente Antônio Fernando Gomes, solicitando doação de uma área (lote) para construção da sede da AVAMEP- Associação de Valorização e Apoio aos Menores de Piumhi. **Ofício n° 17/2018** de autoria da Senhora Marcela Montenegro Costa, dirigido ao Presidente Antônio Fernando Gomes, solicitando a participação da Associação de Valorização e Apoio aos Menores de Piumhi - AVAMEP, na Sessão Ordinária do dia 25/06/2018 para apresentação do trabalho desenvolvido pela instituição. **Ofício n ° 35/2018/ PIR-GAB/PIR-DGE/PIR/IFMG** de autoria da Diretora Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Piumhi, Sra. Lina Maria Soares, dirigido ao Senhor Presidente Antônio Fernando Gomes, no sentido de dar publicidade e a oportunidade de apreciação pela comunidade, sobre a Proposta de Criação do Curso Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio, em cumprimentos a Resolução n. 45/2017, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento para criação de cursos técnicos e superiores do IFMG, em consonância com o art. 8° que trata sobre a apreciação e possíveis sugestões do Projeto de criação de Curso pela comunidade. **Emenda Modificativa e Supressiva n° 01 ao Projeto de Lei n° 06/2018** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania. A presente emenda tem como objetivo alterar dispositivos do Projeto de Lei 06/2018 sem modificar a norma substancialmente. Os pontos alterados visam dar maior aplicabilidade à execução da lei. **Despacho de autoria do Contador Flávio Henrique Borges, Parecer Jurídico e Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania** referente ao Projeto de Lei n° 06/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre as Estradas e Caminhos Municipais, institui o Programa Municipal de Conservação de Estradas e Caminhos Públicos do Município de Piumhi e dá outras providências". **Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania** referente à Mensagem Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei n° 06/2018 e Emenda Modificativa e Supressiva ao referido projeto. **Parecer Jurídico e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania** referente ao Projeto de Lei n°14/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Revoga a Lei n° 2.244/2016, que dispõe sobre desafetação de bens públicos, autorização para doação e dá outras providências".**Parecer Jurídico e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania** referente ao Projeto de Lei n° 15/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Revoga a Lei n° 2.221/2015, que dispõe sobre desafetação de bens públicos, autorização para alienação e dá outras providências". **CONVITE:** A Escola Municipal Doutor Avelino de Queiroz convida toda a população para participar da tarde junina do Avelino, dia 23/06/2018 às

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

16h00, na mesma escola. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para 20ª Sessão Ordinária, 1ª Sessão Itinerante de 2018, a ser realizada dia 18/06/2018 (segunda-feira) às 19h30, na Sede da Associação dos Moradores do Bairro Nova Esperança. **Ofício nº 57/2018** de autoria do Senhor Presidente Antônio Fernando Gomes, dirigido ao Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Nova Esperança, Sr. Carlos Roberto Valério, solicitando o empréstimo da sede da associação para realização da 20ª Sessão Ordinária (1ª Sessão Itinerante de 2018). **Ofícios Circulares de nºs 76/2018 a 86/2018,** de autoria da Senhora Deuselayne Aparecida Rodrigues, Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo, encaminhando os ofícios aos Vereadores José Segundo Faria, José Welington da Silva e Shirley Elaine Gonçalves Faria, para emissão de relatório. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, comentou que recebeu vários pedidos dos moradores da lagoinha, para viabilizar meios ou mecanismos que resolvessem de fato aquela situação vivida pelos moradores em que perderam total ou parcialmente seus móveis durante as chuvas. Afirmou que realizará uma indicação para dar continuidade ao projeto de revitalização aproveitando esse momento de seca; solicitou ainda ao Vice Presidente que encaminhasse para o Executivo essa situação. O Vereador José Antônio Camargo Júnior, acrescentou que deve ser encaminhada ao Poder Executivo essa indicação para uma solução mais rápida. O Vereador José Segundo Faria solicitou um ofício ao Departamento Jurídico da Administração Pública sobre a proposta de projeto de isenção de IPTU aos idosos; ainda reivindicou uma Moção de congratulação pelas conquistas do maratonista Ivamar. No **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve inscritos. Na **ORDEM DO DIA:** Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 05/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre aplicação do Plano de Carreira, de Cargos e vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi Lei Complementar nº 52/2018 aos servidores do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi e dá outras providências. Aprovado por sete votos a favor e um contra da Vereadora Shirley e uma ausência. Única discussão e votação da Emenda Modificativa e Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº06/2018 de autoria das Comissões de Legislação Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Serviços e Políticas Públicas Municipais Urbanismo e Cidadania. Aprovada por seis votos e um contra da Vereadora Shirley e uma ausência. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 06/2018 de autoria do Chefe do Poder Municipal que "Dispõe sobre as Estradas e Caminhos Municipais, institui o Programa Municipal de Conservação de Estradas e Caminhos Públicos do Município de Piumhi e dá outras providências. Aprovado por seis votos e um contra. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 14/2018 de autoria do Chefe do Poder Municipal que "Revoga a Lei nº 2.244/2016, que dispõe sobre desafetação de bens públicos, autorização para doação e dá outras providências", aprovado por sete votos .No **USO DA PALAVRA**: O Vice-Presidente passou a palavra para Senhora Lina Maria Soares – Diretora Pró-Tempore do IFMG Campus Avançado Piumhi e a Senhora Mônica do Nascimento Barros as quais explanaram para todos a respeito do curso Técnico de Edificações Integrado. No **USO DA PALAVRA** O Cidadão Senhor Carlos Valério citou algumas demandas e prioridades do bairro, inclusive uma unidade do PSF. Em seguida a

72 v

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Senhora Nilma pediu um tenda para a festa da Igreja da Paróquia, falaram a respeito do CRIATI, foi solicitado uma vaga para o Projeto Reconstruindo Vidas. O Senhor Luismar pediu uma reinvindicação quanto à iluminação pública, e redutores de velocidades. O Vice Presidente respondeu ao Sr. Lusimar que essa reinvindicação tem que ser realizada diretamente na CEMIG, quanto as outras serão encaminhados para o Poder Executivo para devidas providências. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** O Vereador José Antônio Camargo Júnior, agradeceu a todos e disse que irá fazer de tudo para que todos as reinvindicações sejam atendidas, falou sobre a mina e a segurança pública no bairro. Nada mais havendo a tratar, o Vice Presidente José Welingtona da Silva, declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pelo Senhor Vice Presidente e por mim 1º Secretário. Antônio Fernando Esposo. Edcleisson Araújo Nunes